



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PMCSA-SEARH/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, **CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINAGEM E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, referente ao Processo Administrativo nº 011/2020, Processo Licitatório nº 005/PMCSA-SEARH/2020, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA- SEARH/2020**, Ata de Registro de Preço nº 006/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 044/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datada de 02 de abril de 2024**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a repactuação do montante "A"**.

Considerando que o **contrato nº 007/SEARH/2021** foi celebrado em 03 de março de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



termo final para o dia 02 de março de 2025, no valor inicial de R\$ 8.050.559,52 (oito milhões, cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e atual de R\$ 10.884.066,24 (dez milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando, outrossim, a previsão contratual de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, constante na Cláusula Nona, que permite que o Contrato seja reajustado para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, através do realinhamento de preço da remuneração dos obreiros sobre o Montante "A", conforme prescreve a Lei nº 12.525/2003.

Considerando que a solicitação foi instruída com: Requerimento da Contratada juntamente com as planilhas demonstrativas de formação de custos; Resumo dos Preços e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada em 20/02/2024 com nº de registro no MTE PE000122/2024.

Considerando o artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, que determinam que nos serviços em que haja contratação de mão-de-obra com dedicação exclusiva, as planilhas de composição de custos contemplarão os montantes "A" e "B", sendo que o montante "A" será reajustado no mesmo período e percentual fixados nas Normas Coletivas de Trabalho da respectiva categoria.

Considerando que a solicitação se refere a Repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho, que reajustou a remuneração dos seguintes profissionais: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, JARDINEIRO E AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA** em 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), elevando a remuneração para R\$ 1.422,00 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais), a qual estipula o reajuste sobre o Montante "A".

Considerando que a chamada manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, segundo requer a Contratada e concorda a Secretaria solicitante, irá atingir o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, qual seja 01/01/2024 à 31/12/2024, reconhecendo a **retroatividade do pedido à data de 01 de janeiro de 2024.**

Desta feita, o valor do aludido contrato com o pedido de reajuste, elaborado pela prestadora do serviço, é no valor anual de R\$ 12.974.882,40 (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), deste *quantum* foi apresentada a Nota de Empenho nº 1812/2024, datada de 26/04/2024, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 2º, parágrafo 1º e o artigo 5º da Lei nº 12.525/2003, notadamente ante à **Comunicação Interna nº 044/2024, datada de 02 de abril de 2024**, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **repactuação de montante “A” no percentual equivalente a 7,05%** (sete vírgula zero cinco por cento), passando o valor do contrato a ser de **R\$ 12.974.882,40** (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de maio de 2024.

| | |
|---|---|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos <i>Handwritten signature and stamp: Cabo de Santo Agostinho, Secretaria de Adm, 06 de Maio 2024</i> | CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP <i>Handwritten signature: Fernando Souza Silva</i> |
| TESTEMUNHA: <i>Handwritten signature: Afonso Henrique de Neres Souza</i> CPF (MF): <i>Handwritten: 121.828.944-97</i> | TESTEMUNHA: <i>Handwritten signature: Fátima Rebeca de S. Lopes</i> CPF (MF): <i>Handwritten: 117.338.524-09</i> |

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/PMCSA - SEARH/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária de Executiva de Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o Contrato nº 007/PMCSA - SEARH/2021, Processo Administrativo nº 011/2020, Processo Licitatório nº 005/PMCSA - SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA - SEARH/2020, Oriundo a ata de registro de preço: 006/PMCSA – SEARH/2020. Natureza do Objeto: Repactuação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. Empresa: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445. Valor total: 12.974.882,40 (doze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 02 anos. (Prazo máximo)

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de julho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:41B4401B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2024. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

